



PROCESSO N° 96/2010

PROTOCOLO N.º 7.595.923-0

PARECER CEE/CEB N.º 905/10

APROVADO EM 01/09/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL HEITOR CAVALCANTI DE  
ALENCAR FURTADO – ENSINO FUNDAMENTAL,  
MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico  
em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde  
e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

Pelo Ofício n° 59/2010-GS/SEED, de 07/01/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 28/05/2009, no NRE de Apucarana, de interesse do Colégio Estadual Heitor Cavalcanti de Alencar Furtado– Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Apucarana, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Heitor Cavalcanti de Alencar Furtado – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Rio Paranapanema, 580, no N.H. João Paulo I e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1307/06, de 11/04/2006, com base no Parecer n° 212/06-CEE/PR, face a Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Manipulação de Alimentos.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Forma:** Subsequente
- **Carga Horária Total do Curso:** 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSO N° 96/2010

- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período: noturno
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Número de Vagas:** 35 por turma
- **Período de integralização do curso:** mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula.
- **Modalidade de Oferta:** presencial

#### **4 – Justificativa**

(...)

A reestruturação produtiva e industrial, as inovações tecnológicas de base micro-eletrônica, a acentuada competitividade e a busca da qualidade de vida afetaram substancialmente as relações de trabalho, com repercussões sobre o binômio Saúde e Trabalho. Esses desafios estabelecem a necessidade de uma nova forma de compreensão dessas relações e propõem uma nova prática de atenção à segurança e à saúde dos trabalhadores, com intervenção nos ambientes e processos de trabalho, a fim de estimular a promoção e a prevenção da saúde, a busca do elevado padrão de qualidade de vida laboral, com reflexos sobre a produtividade das organizações.

(...)

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científicos-tecnológicos presentes nas disciplinas de Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

(...)

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa. (fls. 31 e 32)

#### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às fl.34.



PROCESSO N° 96/2010

## 6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.

Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. fls. 38.

## 7 – Organização Curricular

### Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: Col. Est. Heitor C. A. Furtado – Ens. Fund., Médio e Prof.								
MUNICÍPIO: Apucarana				NRE: Apucarana				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO								
FORMA: SUBSEQUENTE				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010				
TURNO: Noturno				C H: 1.500 h/a 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado				
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						Horas/ Aula	Horas
	1°		2°		3°			
	T	P	T	P	T	P		
1 - Administração em Segurança do Trabalho	3						60	50
2 - Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho	2		1	1			80	67
3 - Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho	1	1					40	33
4 - Doenças Ocupacionais			3				60	50
5 - Ergonomia					3	1	80	67
6 - Fundamentos do Trabalho	2						40	33
7 - Higiene do Trabalho	2		2		2		120	100
8 - Informática em Segurança do Trabalho	1	2					60	50
9 - Legislação em Segurança do Trabalho	2		3		2		140	117
10 - Prevenção e Controle de Riscos e Perdas			3				60	50
11 - Prevenção a Sinistros com Fogo					3	1	80	67
12 - Primeiros Socorros	2	1					60	50
13 - Processo Industrial e Segurança			4				80	67
14 - Programas de Controle e Monitoramento					2	2	80	67
15 - Psicologia do Trabalho	2						40	33
16 - Saúde do Trabalhador					3		60	50
17 - Segurança do Trabalho	4		3	1	3	1	240	200
18 - Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição			2	2	1	1	120	100
<b>Total</b>		25		25		25	1500	1250
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>				5		5	200	167



PROCESSO N° 96/2010

### **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém convênio com:

- Fama Metals – Indústria de Artefatos e Fundidos Ltda;
- Gráfica e Editora - A GRAFICA LTDA;
- BMC - Rótulos e Etiquetas Ltda.

Os Convênios estão anexados às folhas 110 a 113.

### **9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinariedade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de alunos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 106)

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão anexados às folhas 105 e 106.

### **11 – Plano de Avaliação do Curso**

O plano de avaliação do Curso está anexado às folhas 115.



PROCESSO N° 96/2010

### 12 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Élio Abel Oda	- Engenheiro Agrônomo - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador do Curso - Segurança do Trabalho - Fundamentos do Trabalho
Valter Luciano Santana	Gestão do Meio Ambiente Esp. Educação e Gestão Ambiental	* Coordenador de Estágio
Fernando José de Freitas	Administração - Prog. Especial de Formação Pedagógica - Lic. em Disciplinas Profissionalizantes	- Administração em Segurança do Trabalho - Legislação em Segurança do Trabalho
Paulo César Fontanini	- Letras – Português e respectivas Literaturas - Especialização Planejamento Educacional	- Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho
Alberto Yukihiro Higashi	- Engenharia Civil Esp. Eng. Seg. do Trabalho	- Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho; - Prevenção de Controle de Riscos e Perda; - Prevenção a Sinistros com Fogo
Luciana Ap. Pereira	- Enfermagem	- Doenças Ocupacionais; - Psicologia do Trabalho
Nayara T. Catenace Pereira	- Fisioterapia	- Ergonomia
Kelly C. H. Lopes	- Enfermagem	- Higiene do Trabalho - Primeiros Socorros
Marco Roberto A. dos Reis	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Informática em Segurança do Trabalho
Eduardo Mendonça	- Engenharia Civil Esp. Eng. Seg. do Trabalho	- Processo Industrial e Segurança - Programas de Controle e Monitoramento; - Técnicas de Utilização de Equip. de Medição
Elizabete Ap. C. Pereira	- Enfermagem	- Saúde do Trabalhador

\* Substituir o Coordenador de Estágio por um docente com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

### 13 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As práticas profissionais estão descritas às folhas 103.



PROCESSO N° 96/2010

#### **14 – Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho. (fls. 237)

#### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos da Proposta Pedagógica estão descritos às folhas 239 a 242.

#### **16 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 186/09, do NRE de Apucarana, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Amélia Mussiato Borgatto, graduada em Ciências, Zélia Souza Santos Vaz, Licenciada em Letras e como Perito Carla K. C. Y. Narita, Engenheiro Químico, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização para o Funcionamento do referido Curso. fls. 267 a 275.

Consta às folhas 33 as ressalvas do Corpo de Bombeiros e às folhas 34 e 35, o protocolado n° 10.079.625-2, solicitando providências à Mantenedora.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 705/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do Curso de 18 meses, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Heitor Cavalcanti de Alencar Furtado – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Apucarana, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 96/2010

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar;

c) amplie o acervo bibliográfico específico do referido Curso e assine revistas técnicas da área, conforme recomendações no Relatório do Perito.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 01 de setembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB